

Ano 12 Nº 3227

Divulgação terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Publicação quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/12/2023 às 07h:00min

Encerrando no dia 22/12/2023 às 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 028/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADA: INSTITUTO GEODESICO DA VISÃO LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 20.900.790/0001-79

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE: CREDENCIADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 12 de dezembro de 2023 e findando em 09 de novembro 2024.

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 008/2023

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 326/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Empresa CLINICA CARDIOLÓGICA DR. ADENA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.526.302/0001-60, foi credenciada no processo – Chamada Pública, Edital: 008/2023, – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA nos itens nº 21, 22, 23 e 24, com o Valor total do Credenciamento é de R\$ 121.065,50 (Cento e Vinte e Um Mil e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA EDITAL C/SRP Nº 059/2023 PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 059/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO, CANTEIROS DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS DE AVENIDAS, DE LOGRADOUROS, DE PARQUES, DE JARDINS, DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BOSQUES E DE RODOVIAS MUNICIPAIS URBANA, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, equipamentos de poda, procedendo a destinação correta para os galhos, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 08 de janeiro de 2024.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 008/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Sapezal, torna público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, devendo o critério de julgamento ser por MENOR PREÇO GLOBAL e o REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha Nº 278

Página 289

Ano 12 Nº 3227

Divulgação terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Publicação quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Edital.

Data da Sessão: 02 de fevereiro de 2024.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 008/2023

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 326/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Empresa ALLERGO INTEGRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.175.477/0001-58, foi credenciada no processo – Chamada Pública, Edital: 008/2023, – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA nos itens nº 32, 33, 34 e 35, com o Valor total do Credenciamento é de R\$ 55.826,80 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1252/2023.

DESIGNA O SR. GIOVANO PEREIRA DE CARVALHO, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GIOVANO PEREIRA DE CARVALHO, portador (a) do CPF Nº 778.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal para ocupar o cargo de SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Sapezal, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 031/2022.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1253/2023

DESIGNA O SR. JOSE CARLOS FEITOSA, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOSE CARLOS FEITOSA, portador (a) do CPF Nº 503.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 037/2017.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE